



*Prefeitura de Lavras do Sul/RS*

*Gabinete do Prefeito*

*Rua Cél. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n. 05 Lavras do Sul /RS*

*CEP: 97390-000*

*Fone: 55 3282-1244*

*E-mail: [prefeito.lavrasdosul@gmail.com](mailto:prefeito.lavrasdosul@gmail.com)*

DECRETO Nº 7.773, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Homologa Parecer nº 7 de 2020 do Conselho Municipal de Educação de Lavras do Sul.

SÁVIO JONHSTON PRESTES, Prefeito Municipal de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Parecer CME nº 7 de 2020, do Conselho Municipal de Educação, que aprova o Plano de Ação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e a reorganização do Calendário Escolar para a Rede Municipal de Ensino de Lavras do Sul-RS para o Ano Letivo de 2020, face à excepcionalidade da Pandemia do COVID-19, aprovado em 23 de dezembro de 2020, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavras do Sul, 30 de dezembro de 2020.

  
Savio Johnston Prestes  
Prefeito